



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **DECRETO N.º 10.523**

**De 23 de junho de 2025**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).*

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 6.044 de 18 de junho de 2025;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) e criada no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.04.01.12.361.0016.1.500.4.4.90.52.00 .....R\$ 290.000,00  
Fonte 08 – Emenda Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal  
Elemento: Equipamentos e Material Permanente  
Ação: Emenda LDO 06/2025 – Reforma EMEF Iracema Villaça

**TOTAL: .....R\$ 290.000,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – anulação da seguinte dotação:

(124) 01.04.01.12.361.0016.1475.4.4.90.52.00 .....R\$ 290.000,00  
Fonte 08 – Emenda Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal  
Elemento: Equipamentos e Material Permanente  
Ação: Emenda LDO 06/2025 – Aquisição de Veículos

**TOTAL: .....R\$ 290.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/6/2025**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6996-B833-0E08-1F14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 23/06/2025 09:51:47  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/6996-B833-0E08-1F14>